

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 477/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0018-46, com endereço na Rua Damásio Marques, nº 15, Centro, Itumbiara, Goiás, CEP 75.503-170, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.429.584/0001-76, estabelecida na Avenida Dona Maria Cardoso, S/N, Quadra 25, Lote 03/04, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.915-175, neste ato representada por seus procuradores o Sr. **Artur Eloy Chagas de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 3.204.385 – SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 800.090.931-68, e o Sr. **Adriano Macedo da Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 3.164.212 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 779.544.321-49, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 18 de julho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 477/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância, em atendimento ao Hospital de Campanha de Itumbiara (São Marcos), conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, formalizar a vinculação deste instrumento ao Contrato de Gestão nº 005/2021 firmado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, cuja validade iniciou em 04 de maio de 2021, prolongando-se até 02 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O Contrato de Prestação de Serviços nº 477/2020, estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 005/2021 firmado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, devendo durar somente enquanto este último vigor ou até que se conclua o processo seletivo para contratação de novos fornecedores.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itumbiara/GO, 04 de maio de 2021.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Rafaela Silva *Thiago Carlos Feres*
PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

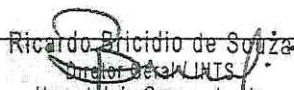
TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: Hospital de Campanha de Itumbiara (São Marcos).	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Proguarda Vigilância e Segurança LTDA	CNPJ: 04.429.584/0001-76
OBJETO DO ADITIVO: Vinculação ao novo Contrato de Gestão	
Venho por meio deste, solicitar o Sétimo aditivo para incluir os dados do novo Contrato de Gestão nº 05/2021-SES ao CTR 477/2020, com início em 04 de maio de 2021, firmado entre Proguarda Vigilância e Segurança LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, que constitui objeto do presente é a prestação de serviços de vigilância atendimento ao Hospital de Campanha de Itumbiara (São Marcos). 04 de maio de 2021.	
Solicitante: Ricardo Bricidio de Souza Diretor Geral	 Ricardo Bricidio de Souza Diretor Geral INTS Hospital de Campanha de Itumbiara
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.429.584/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:39 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **3E86.4F53.2C8F.5F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27623790

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

CNPJ

04.429.584/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.651.626.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 ABRIL DE 2021

HORA: 16:45:41:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.090.273-9**

Prazo de Validade: até 06/07/2021

CNPJ: 04.429.584/0001-76

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 8 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.429.584/0001-76

Razão Social: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Endereço: AV DONA MARIA CARDOSO S N QD.25 LT.03/04 / JARDIM LUZ /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 18/05/2021

Certificação Número: 2021041913405920639444

Informação obtida em 19/04/2021 13:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.429.584/0001-76

Certidão nº: 12062817/2021

Expedição: 08/04/2021, às 16:39:21

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.429.584/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.